



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 020/2026

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 015/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 67ª Zona Eleitoral – Santo Amaro da Imperatriz/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 2 de fevereiro de 2026: R\$ 4.569,12 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

Percentual de reajuste: 4,5174922%

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento